



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 23 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 120 – p. 1

## SUMÁRIO

**Presidência .....** ..... **01**

### PRESIDÊNCIA

#### **PORTARIA Nº 855/PRES, de 20 de junho de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto e a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como a aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo, ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem;

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira - MT, a servidora CIRLENE DIAS RAMOS AGUIAR, CPF nº 019.648.501-00, Matrícula 3006975.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira - MT e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando ao bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

#### **PORTARIA Nº 948/PRES, de 19 de julho de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), responsável pelo acompanhamento e análise dos processos avaliativos relativos à avaliação de desempenho no cargo para fins de progressão funcional, aquisição da estabilidade, estágio probatório e gratificação de desempenho.

<b>CAD</b>	<b>indicado: TITULAR</b>		<b>indicado: SUPLENTE</b>	
	<b>Nome</b>	<b>matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>matrícula</b>
<b>PRESIDÊNCIA</b>	Andrea Martucelli Magalhães Paz	1817376	Artur Nobre Mendes	443013
<b>DPT</b>	Cláudia Montenegro Silva	1090419	Auen do Planalto Modesto Pimentel	1481343
<b>DPDS</b>	Patrícia de Fátima Mourão Pinheiro	1518839	Andrea Bitencourt Prado	7447577
<b>CGGP</b>	Wilton Reis Silva Fahning	1916692	Yrlanda Santiago de Sousa	1918959
<b>CGGP</b>	Felipe Luiz Cordeiro de Andrade	1954304	Marcelo de Oliveira Gomes	1815399
<b>CGGE</b>	Cledson Correa da Costa Cordeiro	160960	Maristela Lima Martins	1814668
<b>Servidores (ANSEF)</b>	Rogério Eustáquio de Oliveira	0445788	Claudia Almeida Bandeira de Mello	1923374
	Wagner Pereira Sena	0445963	Hilda Araújo Azevedo	0446840

Art. 2º Estabelecer o período 3 (três) anos para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único - A avaliação de desempenho para fins de gratificação será acompanhada por esta Comissão o período relativo ao 8º e 9º ciclo.

Art. 3º O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD será indicado por seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente